



Literatura Negro-Brasileira na Educação Básica: avanços, limites e perspectivas após as Leis 10.639/03 e 11.645/08

SILVA FILHO. R. N da. - USP¹

¹ Raimundo Nonato da Silva Filho – Doutorando na Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas – Programa de Pós-Graduação em Humanidades Direitos e outras Legitimidades da Universidade de São Paulo
-FFLCH/PPHDL/USP. rnonato@usp.br

RESUMO

Este trabalho investigou os impactos das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, que alteram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), tornando obrigatória a inclusão da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena” no currículo da educação básica. A pesquisa teve como objetivo compreender os avanços, limites e perspectivas na abordagem da literatura negro-brasileira no ambiente escolar, desde a promulgação dessas legislações. A investigação foi realizada em 78 escolas públicas da Diretoria de Ensino da região de São Bernardo do Campo, abrangendo os níveis fundamental e médio. Buscou-se identificar, de forma sistemática, as estratégias teóricas e práticas utilizadas por professores e professoras na implementação dos conteúdos previstos pelas leis, com foco na inserção da literatura produzida por autores negros. A metodologia adotada foi a história oral, aplicada por meio de questionários eletrônicos enviados aos participantes. Essa abordagem permitiu estabelecer inter-relações entre as trajetórias pessoais dos docentes — suas origens familiares, formações escolares, condições socioeconômicas e concepções educacionais — e suas práticas pedagógicas voltadas à valorização da cultura afro-brasileira. Ao analisar como essas leis têm sido efetivadas na prática, o estudo apontou que existem avanços importantes acontecendo no contexto escolar e que vem contribuindo para o fortalecimento de políticas educacionais antirracistas e para a ampliação da representatividade negra na literatura e na educação brasileira, mas ainda se apresenta de forma desarticulada e em constante descontinuidade.

Palavras-chave: Leis 10.369/03 e 11.645/08; Literatura negro-brasileira; Ensino básico.

1. INTRODUÇÃO

A promulgação da Lei 10.639/03, que tem como finalidade alterar dispositivos da Lei 9394/96, tornando obrigatório o ensino da temática “História e Cultura Afro-brasileira”, foi publicada no Diário Oficial em 10 de janeiro de 2003, e a Lei 11.645/08, que “altera a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro Brasileira e Indígena”, foi publicada em 10 de março de 2008, foram estas três leis que serviram de farol para a realização deste trabalho. Para tanto, a pesquisa buscou de forma, sistemática, identificar as diferentes estratégias, teóricas e práticas, utilizadas por professores e professoras de escolas públicas da Diretoria de Ensino da região de São Bernardo do Campo, São Paulo, nos níveis fundamental II e ensino médio, para a implementação do tema e da Lei. O processo metodológico adotado foi, inicialmente, a elaboração de um questionário com questões que versaram sobre o percurso pessoal, acadêmico e profissional das pessoas que trabalham, diretamente, na ambiência escolar, as quais vou apresentar logo à frente. O contar desse percurso encontra-se embricado no que chamamos de relato autobiográfico tendo em vista, seu caráter investigativo sobre os motivos que implicam na efetiva implementação da Lei no ambiente escolar. Partindo da hipótese de que a promulgação das Leis, por si só, não muda o cotidiano dos indivíduos envolvidos no processo de conscientização e na mediação das ações e estratégias usadas para implementação da Lei. Neste sentido, percebe-se a necessidade de um olhar mais atento para a proposta de modificação dos art. 26 e 79 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (1996) que, a partir da promulgação da Lei 10.639/03, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 26-A, que torna obrigatório o ensino sobre história e cultura afro-brasileira, em estabelecimentos públicos e particulares. Com a alteração cabe destaque para o que diz as alíneas § 1 e § 2. No primeiro caso, o olhar e trato são voltados para o “Conteúdo programático [...] da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional”, enquanto que para o segundo a problematização está relacionando a obrigatoriedade expressa para que “os Conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira sejam ministrados no âmbito de todo o currículo escolar” o que caracteriza sua implementação por meio da interdisciplinaridade (BRASIL, 1996). O desenvolvimento da pesquisa em tela teve como eixo o estudo das Literaturas na escola, sem perder de vista os demais componentes curriculares, que compõem as áreas das Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias. Para tanto, foram consideradas as bases teóricas e práticas acerca da implementação das Lei 10.639/03 e 11.645/08, no âmbito do cotidiano escolar. O objetivo central está consubstanciado na busca para identificar as estratégias utilizadas pela gestão e pelo/as professores/as das escolas públicas de ensino básico, ligadas a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC - do Estado de São Paulo, da Unidade Regional de Ensino de São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul e a forma como incidem na aplicação e na abordagem da Cultura negra e afro-brasileira no contexto escolar, tendo como fio condutor as literaturas deste grupo étnico. Ainda buscou-se compreender a história de leitura dos professores/as, durante sua formação inicial e contínua; investigar os métodos utilizados por professores para abordar a temática da cultura negra e afro-brasileira na escola, por meio da literatura; examinar os processos que facilitam e/ou dificultam o trabalho com a temática das Leis 10.639/03 e 11.645/08, no ambiente escolar; registrar e sistematizar a percepção dos professores/as acerca das produções das literaturas negro-brasileira e afro-brasileira. Considerando que a escola ainda é a instituição de maior prestígio social. É para esta instituição que as famílias encaminham sua prole, invariavelmente, ano após ano. Inevitavelmente é neste espaço que as diferenças se encontram, sejam elas de gênero, étnica, social, orientação sexual, cultural e outras tantas.

Partindo desses aspectos acreditamos que a discussão acerca da arte e da cultura de matrizes africanas pode contribuir para a construção de um saber a partir de uma perspectiva local para o global. O que justifica a realização desta pesquisa é a necessidade, urgente, de compreender que a produção do conhecimento por meio da literatura possibilita a integração cultural para além dos muros escolares. Tendo em vista, as relações interpessoais presentes no bojo da comunidade escolar evidenciarem que a literatura e a cultura negra, afro-brasileira e africana desenvolvidas nas atividades escolares acontecem de forma ainda incipiente. Portanto, há uma dicotomia entre o expresso no currículo e o atendimento às Leis 10.369/03 e 11.645/08, no cotidiano escolar. O estudo se volta para refletir sobre esse fenômeno, considerando sua contribuição para o processo formativo e a conscientização de discentes e docentes sobre o estudo da História Africana e da História do negro no Brasil e sua importância para a construção e a formação do país, bem como difundir boas e diversificadas práticas pedagógicas, que utilizam a literatura para implementação dos dispositivos prescritos no currículo escolar. A hipótese é que, a Lei por si só não altera as práticas cotidianas, nem tão pouco é suficiente para o processo de conscientização dos indivíduos, por isso, há necessidade de mediações através de ações concretas e articuladas que visem o combate às, possíveis, estratégias usadas para o não cumprimento da legislação em vigor, perpetuando a continuidade do modelo de exclusão, historicamente, estabelecido pelos escravistas brasileiros.

2. LITERATURA: UM CONCEITO EM CONSTRUÇÃO

“O objeto da ciência literária não é a literatura, mas a “literariedade” [...], ou seja, o que faz de uma obra dada uma obra literária. R. Jakobson

Neste tópico quero fomentar aspectos teórico que deem conta de definir o conceito de literatura ou senão nos aproximar de uma percepção consideravelmente aceitável que na visão de EAGLETON [...] a “literatura” pode ser tanto uma questão daquilo que as pessoas fazem com a escrita, como daquilo que a escrita faz com as pessoas. Um jogo de palavras e sentidos que define a literatura como algo que se constitui a partir de múltiplas perspectivas. Para (COMPAGNON, 2010,) “literatura é tudo que é impresso”, são todos os livros que a biblioteca contém, para ele “a literatura (fronteira entre o literário e o não literário) varia consideravelmente segundo as épocas e as culturas”, completa dizendo que [...] a literatura é tudo o que os escritores escrevem. Já (CULLER, 1999), provoca: [...] em vez de perguntar “o que é literatura?”, precisamos perguntar “o que faz com que nós (ou alguma outra sociedade) tratemos algo como literatura?” LAJOLO questiona o que é literatura e ao mesmo tempo envolve a instituição escola nesta empreitada, não só de definir, mas também de avaliar.

Entre as instâncias responsáveis pelo endosso do caráter literário das obras que aspiram ao status de literatura, a escola é fundamental. A instituição escolar é das que há mais tempo e com maior eficiência vêm cumprindo o papel de avalista e fiadora da natureza e valor literário dos livros em circulação. (Marisa Lajolo, 1998 p18)

A seara de pesquisa de sustentação deste trabalho é o ambiente da escola. Especificamente escola pública que seguramente recebe o maior número de matrículas de estudantes em idade escolar. Este indicador pode ser conferido em trabalhos mais específicos acerca da democratização do ensino no Brasil, já que não é essa nossa intenção abordar dados concretos sobre matrícula. Interessa-nos mesmo é saber como a escola comporta a responsabilidade de ser

a instituição, considerada, com maior eficiência na avaliação de livros com valor literário em circulação, como nos aponta Lajolo. Ora, se a escola se atem apenas a avaliar livros como que podemos definir literatura considerada legítima pela escola?

Para (LAJOLO, 1989), acerca desta pergunta, há mais perguntas que respostas. “Será que são literatura os poemas adormecidos em gavetas e pastas pelo mundo afora, os romances que a falta de oportunidade impediu que fossem publicados, as peças de teatro que, como dizia Fernando Pessoa, jamais encontrarão ouvidos de gente?” Estas são apenas algumas das perguntas lançadas pela autora que publicou livro com o título “O que é Literatura?”.

Ainda sobre a competência da escola para dizer o que é e o que não é literatura, lanço também um questionamento: como a escola consegue ser imparcial frente às incursões do mercado editorial? Será mesmo que a escola tem condições de classificar com isenção o que é literatura? Minha hipótese é que não tem, já que para a escola o texto para ser considerado literatura tem que estar impresso e publicado em formato de livro. Lajolo continua questionando: aquelas produções feitas, eventualmente, sem garantia de um público leitor podem ser consideradas literatura? E ainda:

Será que tudo isso é literatura? E, se não é, por que, não é? Para uma coisa ser considerada literatura tem que ser escrita? Tem que ser editada? Tem que ser impressa em livro e vendida ao público? Será então que tudo o que foi publicado em livro é literatura? Mesmo aquele romance de alta sacanagem, que todo mundo lê escondido e gosta? E os livros que nenhum professor manda ler, de que crítico nenhum fala, que jornais e revistas solenemente ignoram? (LAJOLO, 1989, p14)

Para a autora a resposta é muito simples: “tudo isso é, não é e pode ser que seja literatura. Depende do ponto de vista, do sentido que a palavra tem para cada um, da situação na qual se discute o que é literatura”. Neste contexto tem um nicho de produção que a escola, jornais, editoras e críticos ignoram veementemente: as produções de autores que não fazem parte do cânone da literatura brasileira, tanto do ponto de vista financeiro, quanto do ponto de vista étnico-social. Porque aquilo que a escola considera literatura tem nome, endereço, cor e classe social. A professora Regina Dalcastagnè da UnB – Universidade de Brasília desenvolveu uma pesquisa para traçar o perfil da literatura contemporânea no Brasil e o resultado é surpreendente tanto para autores, quanto para a escola que segundo Lajolo é a instituição mais gabaritada – com todas suas deficiências – para classificar o que é e o que não é literatura. Ainda para (LAJOLO, 1989) “O finalmente é que a obra literária é um objeto social. Para que ela exista, é preciso que alguém a escreva e que outro alguém a leia. Ela só existe enquanto obra neste intercâmbio social”. Para nós é preciso saber quem é esse sujeito escrevente, seu tema e seu provável público leitor. Em entrevista concedida ao jornal Zero Hora, Dalcastagnè revela que:

[...] nossa produção literária é bastante monotemática, com a metrópole servindo de pano de fundo para discutir questões da classe média, de onde surge a grande maioria dos escritores brasileiros. Esse cenário se deve a quê? É uma questão de mercado, um recorte feito pelas editoras, ou apenas um reflexo da própria sociedade brasileira? Creio que isso reflete um conjunto de fatores. Em primeiro lugar, esse é, realmente, o meio de onde vem o escritor brasileiro. Pelos nossos levantamentos, em sua maioria, eles são homens brancos da classe média, têm profissões já vinculadas aos espaços de domínio de discurso, como o jornalismo ou a universidade, e residem em São Paulo e Rio de Janeiro. (Regina Dalcastagnè, Zero Hora, 24/02/2013)

Segundo Lajolo, a escola é a instituição nata para legitimar o que pode e o que não pode

ser considerado literatura, já Dalcastagnè, em sua pesquisa traça um perfil do escritor brasileiro e da sua principal temática, nesta pesquisa ela constata que “eles são homens brancos da classe média, têm profissões já vinculadas aos espaços de domínio de discurso”. Vale lembrar que este trabalho busca aquilatar como a escola tem trabalhado a história e a cultura negra por meio da literatura de acordo com o que prevê as Leis 10.639/03 e a 11.645/08. Se é esse o perfil do escritor, e se esse perfil é tão frequentemente replicado em suas personagens, podemos inferir que a escola tem legitimado as produções de homens brancos, do Rio de Janeiro e de São Paulo e pertencente a uma classe social diferente daquela que, sistematicamente, adentram a escola pública todos os dias. Isso implica dizer que aquilo que a escola legitima como sendo literatura não traz a representação social daqueles que são obrigados a consumi-la. Será que temos aqui um gargalo pedagógico que explique, em parte, o desinteresse dos nossos jovens pela literatura? Ainda segundo Dalcastagnè “é mais confortável para o autor brasileiro escrever sobre o que vive e o que conhece.” Assim sendo o público leitor, em potencial, não difere do público produtor/escritor, neste espectro a literatura negra brasileira fica relegada, à margem do mercado consumidor e longe das prateleiras das bibliotecas escolares. Para a autora “Isso, sem dúvida, é reflexo da situação de segregação social própria do Brasil”. Mas, nem tudo está perdido, porque neste universo de negação e rejeição da literatura negra “há um movimento dinâmico nas periferias, que se expressa usando o papel, mas também outros suportes, como a música e a internet.” Relata a pesquisadora da Universidade de Brasília. Entretanto “os filtros que impedem que essa produção seja reconhecida como “literatura” ainda são muito fortes.” Dalcastagnè acredita que o “rótulo “literário” é usado como elemento de exclusão: a produção dos escritores de fora da elite aparece como testemunho, documento sociológico, não como literatura”. Para (CUTI, 2010), que publicou o livro intitulado: Literatura Negro-brasileira e a Coleção Cadernos Negros (publicação coletiva que desde 1978, teve a participação de mais de 300 autores e autoras negras), “os descendentes de escravizados são utilizados como temática literária, predominantemente, pelo viés do preconceito e da comisseração”, não havendo, portanto, um reconhecimento público da produção literária oriunda deste público. Segundo o mesmo autor, o escritor negro brasileiro tem que encontrar formas de não ferir este universo de produtores/escritores branco, pois corre o risco de comprometer o sucesso de sua obra. Vejamos:

Escritores negros sempre tiveram de contar, como qualquer outro artista, com a recepção branca. Ora, se o escritor conhece a concepção de raça que predomina na sociedade, procurará não ferir a expectativa literária para não comprometer o sucesso de seu trabalho. O desenvolvimento da literatura negro-brasileira necessitou e necessita que a população, cuja subjetividade é o fator fundamental daquela vertente, elabore a sua ascensão social. (CUTI, p 28, 29)

A questão posta por Cuti é bastante desafiadora: como elaborar nossa ascensão social, frente ao racismo institucional? Frente a “necessidade” do negro/preto parecer sempre precisar do não preto para tutelar suas ações? Em um breve percurso pela literatura podemos observar, nitidamente, que as personagens pretas são, quase sempre, postas em papéis subalternos. E quando não, aparece sem descendência, sem história de vida. Cuti nos alerta para esta invisibilização da literatura negro-brasileira.

Na literatura, por razões fundamentadas em teorias racistas, a eliminação da personagem negra passa a ser um velado código de princípios. Ou a personagem morre ou sua descendência clareia. A evolução do negro no plano ficcional só pode ocorrer no sentido de se tornar branco, pois a “afrobrasilidade” pode sobreviver sem o negro, uma vez que

um afro-brasileiro pode ser um não negro, ou seja, não ser vítima da discriminação racial ou, até ser um discriminador. (CUTI, p34, 35)

Eis a razão pela qual tenho usado o termo negro acrescido do termo preto, porque do ponto de vista da afrobrasilidade o negro pode não representar o preto que é o que mais sofre com a discriminação. Coaduno com essa posição de Cuti, já que não se trata apenas de definir a cor da pele e sim de caminho possível para a elaboração de uma ascensão social. Para Dalcastagnè:

Há uma disputa política pelo reconhecimento de que determinadas expressões são “literatura”. Os setores mais conservadores da crítica acadêmica e jornalística, bem como muitos dos escritores da elite, são os principais defensores do status quo, alimentando a ideia de que o “literário” é um atributo sobrenatural e trans histórico, em vez de ser uma prática social, que tem a ver com a produção de hierarquias que beneficiam alguns e excluem outros. (Regina Dalcastagnè, Zero Hora, 24/02/2013)

Diante do exposto fica evidente quem são os excluídos do processo de construção da literatura brasileira. Primeiro afasta-se a ideia e não se cogita a possibilidade de considerar como literatura a oralidade de ancestrais indígenas e de pretos descendentes de pessoas escravizadas; segundo considera-se literatura apenas aquilo que são produzidos na perspectiva eurocêntrica; terceiro tem que ser homem branco da classe média dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo; quarto tudo bem, o preto pode escrever e publicar, mas este é um tipo de literatura que não representa os interesses de um mercado composto, predominantemente, por não pretos. É essa literatura que a escola recebe para avaliar.

3. RESULTADOS PARCIAIS DA PESQUISA E RESPECTIVA ANÁLISE

Neste item apresento algumas das questões feitas aos professores(as) participantes da pesquisa e destaco respostas dados pelos pesquisados acerca de parte das questões. Vale lembrar que esta pesquisa envolve seres humanos e por isso precisou passar pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de São Paulo e está associado ao Núcleo de Estudos das Diversidades, Intolerância e Outras Legitimidades, sob o número de parecer 6.600.421. O critério utilizado na separação dos resultados de parte da pesquisa maior foi a subjetividade das perguntas e sobretudo, das respostas, considerando a representação literal do pensamento dos respondentes. Quando questionado o que “na sua opinião o que dificulta o trabalho com a temática das Leis 10.639/03 e 11.645, no âmbito escolar?” Vou identificar as respostas usando letras e números: Exemplo: P1(pesquisado 1; P2, P3... e assim sucessivamente).

P1 “No meu componente curricular, língua inglesa, o que mais tem dificultado é o quanto o currículo e os materiais da rede estadual são engessados, impedindo trabalhar outras temáticas que não estejam previstas no material.” P2 “A falta de entendimento e reconhecimento do próprio negro com a sua etnia. Todo mundo acha que é branco e pouco entendem de colorismo e outros assuntos.” P3 “O sistema educacional também está impregnado com raras exceções, pela omissão. A temática é tratada de forma transversal. Particularmente na rede pública estadual o currículo se converteu em software através das plataformas, o Professor é mero reprodutor do oficialismo, acrílico. Ou seja, já convivemos com a antieducação.” P4 “Talvez a falta de naturalidade na abordagem do tema visto que ele se oferece através de algo imposto, o que não deveria ocorrer já que estudamos a história do mundo sem nenhuma lei obrigatória, ou seja, deveria ter sido incorporado na cadeira de História e não ser tratado separadamente,

afinal, a história dos imigrantes que construíram esse país (portugueses, espanhóis, italianos, alemães, japoneses entre outros, não tem tratamento diferenciado.”

Nota-se nestas respostas a intencionalidade de se distanciar da responsabilidade de abordar o assunto à medida que os respondentes se cercam de argumentos para culpabilizar o outro. Ora por trazer um currículo engessado, ora porque o negro não se reconhece como negro, ora porque “o professor é mero reproduzidor do oficialismo, acrílico”, ora porque *“a história dos imigrantes que construíram esse país (portugueses, espanhóis, italianos, alemães, japoneses entre outros, não tem tratamento diferenciado.”* Estes posicionamentos revelam o quanto de caminho ainda temos para percorrer, na busca de minimizar as desigualdades no tratamento das relações étnico-raciais na ambiência escolar e fora dela.

Outro item a ser destacado aqui é este: “Considerando sua área de atuação, nos conte como tem feito para implementar ao que preconiza as Leis 10.639/03 e 11.645/08?”

P5 *“Trago escritores como Esmeralda Ribeiro, falo sobre a representatividade do povo negro nas histórias e filmes.”* P6 *“Como docente não podemos fazer acepções de alunos, pois devemos estimular todos são de fato os protagonistas da educação e que isto acarretaria em os alunos tenham posturas de tal. (sic). Manter o respeito, trabalho em equipe e a importância de cooperar um com o outro para assim atingir os objetivos propostos na aprendizagem e desenvolvimento deles como alunos e pessoas.”* P7 *“Apresentar sempre o autor do livro e, pelo menos, uma pequena biografia. Dar visibilidade aos livros.”* P8 *“Sendo minha área técnica voltada para o mercado de trabalho, deixo claro que para efeito de contratação de pessoas jamais deve ser feito qualquer tipo de acepção de pessoas e sim deve-se levar em conta o seu CHA - competências, habilidades e atitudes.”* P9 *“Sempre separo livros com essa temática e apresento para os alunos para os mesmos se apropriarem do que é de fato importante e muitas vezes faz parte do cotidiano deles e passa despercebido, precisamos falar desses temas sempre não somente em datas comemorativas.”* P10 *“Procuro sempre orientar e mostrar para meus alunos que somos iguais e não importa cor da pele ou sua sexualidade. Tenho de explicar que a vida não é tão difícil como imaginamos, basta iremos atrás dos nossos ideais e não olhar para os obstáculos, já que pedras teremos e com elas vamos edificando o alicerce da casa é fácil”*

Neste grupo de respostas os pesquisados sinalizam, incipientemente, que têm apresentado livros e autores que abordam a temática, ainda que, de forma superficial, mas é uma ação importante, considerando que mesmo passados mais de 20 anos da publicação da primeira prescrição legal percebe-se movimentos internos de inviabilizando os trabalhos sustentados por discursos que buscam dissipar a necessidade de afro centrar o ensino brasileiro.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aqui quero reiterar que este artigo apresenta parte de uma pesquisa maior e mais complexa que está relacionada à linha de pesquisa: Estudos literários, historiográficos, linguísticos, de narrativas, cultura e educação do programa de Pós-Graduação (PPG) em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades da USP, que tem caráter interdisciplinar. Considerando este contexto buscou-se apresentar os impactos das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, que alteram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), e, sobretudo os avanços, limites e perspectivas na abordagem da literatura negro-brasileira no ambiente escolar, desde a promulgação dessas referidas legislações. Ao analisar como essas leis têm sido efetivadas na prática, o estudo apontou que existem avanços importantes acontecendo no contexto escolar e que vem contribuindo para o fortalecimento de políticas educacionais antirracistas e para a ampliação da representatividade negra na literatura e na educação brasileira, mas ainda se apresenta de forma desarticulada e em constante descontinuidade. Os esforços, não raros,

individuais não têm surtido efeitos para mobilizar uma coletividade que tenha no horizonte estabelecer ações consolidadas de enfrentamento aos preconceitos contras as populações, negras, indígenas e quilombolas.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003a, p. 01. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm)

CUTI. **Literatura negro-brasileira.** São Paulo: Selo Negro Edições, 2010.

COMPAGNON, Antoine. **O demônio da teoria: literatura e senso comum**/Antoine Compagnon; tradução de Cleonice Paes Barreto Mourão, Consuelo Fortes Santiago. 2. ed. - Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

DALCASTAGNÈ. Regina. **Literatura brasileira contemporânea: um território contestado.** Vinhedo. Editora Horizonte, 2012.

DALCASTAGNÈ. Regina - **O perfil dos autores brasileiros.** Entrevista Jornal Zero Hora - 24/02/2013. Por Fábio Prikladnicki. Disponível em: <http://migre.me/sFSTq>

DÁVILA, Jerry. **Diploma de brancura: política social e racial no Brasil – 1917- 1945**/ Jerry Dávila; tradução Claudia Sant’Ana Martins – São Paulo: Editora UNESP, 2006. 400P.: Il.

EAGLETON, Terry. **Teoria da literatura: uma introdução**/Terry Eagleton; [tradução Waltensir Dutra; revisão da tradução João Azenha Jr.], - 3ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 1997.

LAJOLO, Marisa. **O que é Literatura?** 10 ed. - São Paulo: Brasiliense. 1989, 98p